



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS
ADM. 2017-2020

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão Permanente de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei nº 8.666/93, que dispensou o Processo Licitatório nº 024/2018 – Dispensa Nº 009/2018, com fundamento no art. 24, inciso II, em favor da Empresa Cooperativa de Transporte Urbano e Rural LTDA, inscrito no CNPJ nº 10.687.745/0001-24, com o endereço a Avenida Alfredo Sá, nº5321 –Bairro São Cristóvão –Teófilo Otoni MG - CEP:39.800-307 no valor de **R\$157.532,41 (cento e cinquenta e sete mil, quinhentos e trinta e dois reais e quarenta e um centavos)**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA NO TRANSPORTE ESCOLAR COM SISTEMA DE RASTREADOR VEICULAR, COM UTILIZAÇÃO DE ÔNIBUS E VEÍCULOS UTILITÁRIOS PARA A ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE NANUQUE – MG.**, uma vez que o processo encontra-se devidamente instruído.

Prefeitura Municipal de Nanuque, 16 de Fevereiro de 2018.

ROBERTO DE JESUS

Prefeito Municipal